

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Câmara Municipal de Serra de São Bento



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025901501

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS, inscrito(a) no CNPJ 24.542.255/0001-44, com sede na Rua Severino Felipe Viana, 06, Nossa Sra Conce, Riachuelo-RN, CEP 59470-000, representada por JOSE ASSUERIO COSTA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso II., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 30 de Junho de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80
CONTRATANTE

ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS
CNPJ 24.542.255/0001-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____